

Deliberações da Reunião Extraordinária, realizada em 02/04/2004

Parecer nº 348

Assunto: Plano de Desenvolvimento Institucional - Estrutura Organizacional e Composição dos Órgãos Colegiados.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua reunião extraordinária, após análise e amplo debate sobre o assunto em referência,

DELIBEROU

Aprovar a Estrutura Organizacional e a Composição dos Órgãos Colegiados da UFSCar, conforme [documentação](#) anexa a este Parecer.

Em 02/04/2004

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

Sinopse das deliberações da reunião extraordinária, realizada em 02/04/2004

O Conselho Universitário, reunido extraordinariamente para apreciação do PDI – Estrutura Organizacional e composição dos Órgãos Colegiados, após análise das contribuições encaminhadas pela comunidade e amplo debate, aprovou as seguintes deliberações:

Diretrizes Orientadoras das Deliberações sobre Estrutura Organizacional

As deliberações sobre estrutura organizacional da UFSCar se apoiam no binômio descentralização e integração: descentralização da capacidade de propor e decidir, e integração, buscando coerência e convergência da política institucional.

A orientação da descentralização está substanciada:

- No aprimoramento dos órgãos da estrutura básica para desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão;
- No acolhimento de unidades especiais e multidisciplinares;
- No fortalecimento da capacidade de articulação e deliberação dos centros;
- No fortalecimento da capacidade de proposição e deliberação dos conselhos constitutivos do órgão colegiado superior.

A orientação da integração se concretiza:

- Nos conselhos de centro reunindo chefes de departamento, coordenadores e representações;
- No órgão colegiado superior único com capacidade de discutir a política institucional ampla e os grandes temas de interesse da instituição.

Diretrizes para a Estrutura Básica: Departamentos, Coordenações de Curso, Programas de Pós-Graduação e Conselhos

- Manter a estrutura básica composta por Departamentos, Coordenações de Curso e Programas de Pós-Graduação.

Diretrizes para a Estrutura Intermediária: Centros e Conselhos de Centro

- Manter a Estrutura Intermediária composta por Centros, com maior capacidade para deliberação e articulação;
- Criar Conselhos de Centro (substituindo os CIDs – Conselhos Interdepartamentais) com presença de chefes de departamento, coordenadores de curso de graduação e de programas de pós-graduação, além das representações da comunidade.

Diretrizes para a Estrutura Superior: Órgão Colegiado Superior, Conselhos e Pró-Reitorias

- Estabelecer um Órgão Colegiado Superior único em substituição aos atuais ConsUni (Conselho Universitário) e CEPE (Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão)
- Substituir as atuais Câmaras, criando os seguintes Conselhos, com maior poder deliberativo: Conselho de Graduação; Conselho de Pós-Graduação; Conselho de Pesquisa; Conselho de Extensão; Conselho de Administração;
- A cada conselho deverá corresponder uma Pró-Reitoria (a implementação dessa

decisão se dará na medida da viabilidade, e a transição será definida pelo Órgão Colegiado Superior).

Diretrizes para outros Órgãos da Estrutura

- Criar a Prefeitura do Campus de Araras (a implementação dessa decisão se dará na medida da viabilidade; a curto prazo, criar estrutura com autonomia técnica e dotação orçamentária própria);
- Possibilitar a criação de unidades especiais e/ou multidisciplinares, desde que pautadas em projetos substanciados. Tais propostas devem ser apresentadas pela comunidade envolvida e submetidas à apreciação do Órgão Colegiado Superior.

Diretrizes específicas

- As diretrizes aqui denominadas específicas constituem-se no detalhamento de algumas das diretrizes anteriormente apresentadas. Tais diretrizes surgiram e foram discutidas e aprovadas durante os [trabalhos](#) do Conselho Universitário mas não esgotam o detalhamento. Isso acontecerá em momento futuro, durante a implementação do PDI;
- Rever a composição dos Conselhos de Cursos de Graduação;
- Rever as diretrizes gerais/condições para criação de departamentos;
- Aprimorar a definição de atribuições e relacionamento entre departamentos e coordenações, particularmente a competência dos conselhos de demandarem as disciplinas e a responsabilidade dos departamentos de ofertá-las, segundo definição das coordenações, referenciadas nos projetos de curso;
- A vinculação das unidades especiais e/ou multidisciplinares deverá ocorrer tendo-se em conta a abrangência do projeto;
- As unidades especiais e/ou multidisciplinares, quando criadas, deverão ter um colegiado correspondente;
- Definir as atribuições dos Centros bem como as diretrizes gerais/condições para sua criação, Tais proposições, além de garantir a sua flexibilidade, deverão ser feitas pela comunidade envolvida e sua análise/aprovação pelo Órgão Colegiado Superior da Universidade.
- Definir as atribuições do Conselho Superior e dos seus respectivos Conselhos.

Diretrizes para Composição dos Órgãos Colegiados

- Reunir em cada órgão colegiado os responsáveis pelas atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas no seu âmbito, considerando o papel do órgão (exemplos: chefes de departamento e coordenadores de curso no Conselho de Centro; diretores de Centro nos Conselhos de Graduação, Administração etc.).
- Reunir nos órgãos colegiados representantes dos órgãos colegiados a ele subordinados (exemplo: representantes dos Conselhos de Graduação, Pesquisa etc. no Órgão Colegiado Superior).
- Reunir nos órgãos colegiados representantes da comunidade interna (alunos, docentes e técnicos-administrativos), considerando os papéis de cada órgão.
- Garantir representação da comunidade externa no Órgão Colegiado Superior (Conselho Universitário)
- Ocupar mais do que 50% do Conselho Universitário com representação da comunidade (interna e externa).
- A representação docente do Conselho Universitário será por classe (assistentes, auxiliares, adjuntos e titulares), em número proporcional ao número total de docentes de cada classe, respeitando-se o número mínimo exigido para a classe ter representação. Este número mínimo é obtido somando-se a unidade ao valor correspondente a 50% do quociente eleitoral, definido como o quociente do número total de docentes ativos da UFSCar pelo número de vagas de representação docente no ConsUni. Caso a classe não tenha esse número mínimo, os docentes dessa classe participam da eleição de representante(s) com a classe seguinte, exceto no

caso da classe mais alta da carreira, cujos docentes participam da eleição de representante(s) com a classe imediatamente abaixo.

- Incorporar os professores de 1o. e 2o. graus à classe docente universitária correspondente à titulação de cada um;
- Entidades Sindicais são membros convidados do órgão colegiado superior, com direito a voz

Órgãos Colegiados: atribuições principais e composição

Conselho Universitário	
Atribuições Principais: Formular, aprovar, acompanhar e avaliar a Política Institucional (de formação, produção e disseminação de conhecimento, pessoal, recursos financeiros, infraestrutura e gestão) da UFSCar	
Composição:	UFSCar hoje
Reitor e Vice-Reitor	2
Pró-reitores	5
1 representante de cada Conselho do Conselho Superior	5
Diretores de Centro	4
1 representante docente de cada Conselho de Centro	4
Representantes de servidores docentes	11
Representantes de alunos de graduação	4
Representantes de alunos de pós-graduação	4
Representantes de servidores TA'	4
1 representante da comunidade externa	1
Total de Membros	44

Conselho de Centro				
Atribuições Principais: Formular, acompanhar e avaliar os planos de ações para ensino, pesquisa, extensão e administração no âmbito do Centro, a partir da política institucional. Deliberar sobre atribuições específicas				
Composição	CCET hoje	CCBS hoje	CECH hoje	CCA hoje
Diretor e vice-diretor	2	2	2	2
Chefes de Departamentos	9	10	8	3
Coordenadores de Cursos	15	4	8	1
Coord. de Programas de Pós	10	4	4	0
Representantes de alunos e servidores TA's	15	9	9	3
Total de Membros	51	29	31	9

Conselho de Graduação	
Atribuições Principais: Formular, acompanhar e avaliar a Política Institucional de Graduação a partir da Política Institucional definida pelo Conselho Superior. Deliberar sobre atividades no seu âmbito, com base nas atribuições específicas que lhe forem conferidas	
Composição	UFSCar hoje
Pró-Reitor	1
Coordenadores de Curso de Graduação	28
1 representante docente de cada Conselho Centro	4
Representantes de alunos de graduação e servidores TA's	14
Total de Membros	47

Conselho de Pós-Graduação	
Atribuições Principais: Formular, acompanhar e avaliar a Política Institucional de Pós-Graduação a partir da Política Institucional definida pelo Conselho Superior. Deliberar sobre atividades no seu âmbito, com base nas atribuições específicas que lhe forem conferidas	
Composição	UFSCar hoje
Pró-Reitor	1
1 representante docente de cada Conselho Centro	4
Todos os coordenadores de Programa de Pós-Graduação	18
Representantes de alunos e de servidores TA's	9
Total de Membros	32

Conselho de Pesquisa	
Atribuições Principais: Formular, acompanhar e avaliar a Política Institucional de Pesquisa a partir da Política Institucional definida pelo Conselho Superior. Deliberar sobre atividades no seu âmbito, com base nas atribuições específicas que lhe forem conferidas	
Composição	UFSCar hoje
Pró-Reitor	1
1 representante docente de cada Conselho Centro	4
1 representante de cada departamento	30
Representantes de alunos e de servidores TA's	15
Total de Membros	50

Conselho de Extensão	
Atribuições Principais: Formular, acompanhar e avaliar a Política Institucional de Extensão a partir da Política Institucional definida pelo Conselho Superior. Deliberar sobre atividades no seu âmbito, com base nas atribuições específicas que lhe forem conferidas	
Composição	UFSCar hoje
Pró-Reitor	1
1 representante docente de cada Conselho Centro	4
1 representante de cada departamento	30
Representantes de alunos e de servidores TA's	15
Total de Membros	50

Conselho de Administração	
Atribuições Principais: Formular, acompanhar e avaliar a Política Institucional de Administração (recursos humanos, financeiros, infra-estrutura e desenvolvimento físico) a partir da Política Institucional definida pelo Conselho Superior. Deliberar sobre atividades no seu âmbito, com base nas atribuições específicas que lhe forem conferidas	
Composição	UFSCar hoje
Reitor ou vice, Pró-Reitor	1
Pró-reitores	5
1 representante de cada Conselho de Acadêmico (Graduação, Pós, Pesquisa e Extensão)	4
Prefeitos, Secretários (SPDI, SAC, SRH e Sin)	6
Diretor de Centro ou vice	4
1 representante docente de cada Conselho Centro	4
Representantes de alunos e de servidores TA's	10
Total de Membros	34

Na próxima reunião do ConsUni será discutido o número de representantes de alunos (graduação e pós-graduação) e de representantes de servidores TAs, dentro do total aprovado para as duas representações em cada órgão colegiado, exceto no caso do Conselho Universitário, no qual estas representações já estão decididas